

PORTARIA N.º 1231, DE 21/10/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LUCIANA CEZANA RAMOS	21713 - 34960	20/08/2024 A 22/08/2024	30046/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de outubro de 2024.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto n.º 46.062/2024